

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1243011

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, no Decreto Estadual nº 4.040, de 2024, e especialmente o Termo de Fomento nº 002/2025-SEIRDH celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da SEIRDH, e o Instituto Social Cultural e Recreativo Marituba – ISCRM, Processo Administrativo nº E-2025/2787598,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 002/2025-SEIRDH referente ao projeto “Marituba Eco Periferia” e para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento da execução, os seguintes servidores, nos termos das cláusulas 14ª e 15ª do Termo:

I - Gestor do instrumento:

JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 5982116, CPF nº 040.833.392-84.

II - Comissão de Fiscalização:

ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Matrícula Funcional nº 5947767, CPF nº 620.403.242-91;

GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON, Matrícula Funcional nº 5982716, CPF nº 053.729.881-93;

SILVIA REGINA COTA TAVARES, Matrícula Funcional nº 57192447, CPF nº 617.232.152-87.

Parágrafo único. As funções atribuídas aos servidores designados são consideradas serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.

Art. 2º Compete ao gestor e à comissão de fiscalização:

I - Realizar o acompanhamento, supervisão e controle das metas e das ações do projeto “Marituba Eco Periferia”, conforme o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso de recursos financeiros;

II - Registrar e analisar os produtos, resultados, despesas e receitas vinculadas ao objeto do termo, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas e a correta aplicação dos recursos;

III - Emitir relatórios técnicos, pareceres conclusivos e Termo de Aceitação do Objeto nos prazos definidos;

IV - Propor medidas administrativas, apurar irregularidades, aplicar glosas e sugerir providências ao ordenador de despesas nos casos de descumprimento, conforme regulamentação e legislação vigente.

Art. 3º As deliberações e decisões da comissão serão tomadas por maioria absoluta de seus membros e registradas em ata.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a comissão poderá contar, mediante autorização do gestor do instrumento, com apoio técnico de terceiros e solicitar informações ou documentos complementares à Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1243031

PORTARIA Nº 425 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3301861;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). A servidora FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, na condição de observadora, sair da cidade de Belém/PA - Brasília/DF – Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 4.480,35 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1242978

PORTARIA Nº 424 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3291738;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sra(es). ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Belém/PA - Brasília/DF – Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1242974

PORTARIA Nº 428 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3291820; 2025/3272642

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). CRISTIANE CORDEIRO PINHEIRO, TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Belém/PA - Brasília/DF – Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 429 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3264089;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sra(es). JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Concórdia/PA - Brasília/DF – Concórdia/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 430 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3244182;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sra(es). RUTH HELENA DIAS DOS SANTOS, na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Baião/PA - Brasília/DF – Baião/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGULDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.